



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 62/2023/PROGRAD-SGE-UFMG

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar o [EDITAL Nº 2441/2023/PROGRAD-UFMG](#) referente à Chamada Interna de Seleção de Projetos para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) no Biênio 2024-2025, prorrogando a vigência de suas inscrições até às 12 horas do dia 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Todas as previsões da Chamada permanecem válidas com exceção da data de inscrição de propostas no cronograma.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 20/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2823410** e o código CRC **9FA74219**.